



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 200, DE 17 DE JULHO DE 2018

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

A servidora municipal, **ELAINE GERDA HENCHEN**, no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **13 (treze) dias de licença-prêmio**, a partir de 20 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018, sendo 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo de 06/07/2004 a 05/07/2009 e 04 (quatro) dias referente ao período aquisitivo de 06/07/2009 a 05/07/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de julho de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

